

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Trancoso e por fundos comunitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício das actividades cujo objecto social se enquadre no âmbito do concurso.

No caso de adjudicação, as empresas do agrupamento associar-se-ão, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ao adjudicatário será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada a requerimento dos interessados em face dos elementos conhecidos pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo», ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação fiscal, com os anexos referentes à demonstração de resultados e respectivos balanços, apresentados nos últimos três anos ou, nos últimos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

c) Documento comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais contratos de fornecimentos, de natureza e dimensão semelhante à do presente concurso, realizados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

b) Indicação dos técnicos e encarregados, integrados ou não na empresa, suas habilitações literárias e profissionais, especialmente afectos à montagem do equipamento e à parte de construção civil.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço da proposta (40%);
- b) Prazo de execução (30%);
- c) Valência técnica da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc.º n.º 24/1.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem da tesouraria da Câmara Municipal de Trancoso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Trancoso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEDER — PO-Centro.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)* 1000307101

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo Câmara Municipal de Viana do Castelo | À atenção de Departamento de Obras |
| Endereço Rua de Cândido dos Reis | Código postal 4901-877 Viana do Castelo |
| Localidade/Cidade Viana do Castelo | País Portugal |
| Telefone 258809300 | Fax 258809341 |
| Correio electrónico Sec@cm-viana-castelo.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-viana-castelo.pt/sec |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A